



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

15/01/2025

Jornal AMP

Página 393

Edição 3194

Ruma

Ass. Responsável

DECRETO Nº 6181/2025

Data: 14/01/2025

SÚMULA: Concede Gratificação de Função a servidores membros da comissão de licitação, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei. Considerando o contido na Lei nº 085/94, com as alterações nas Leis 1254/15 de 22/05/2015, e 2319/2022, de 09/08/2022, e o Decreto nº 5634/2024.

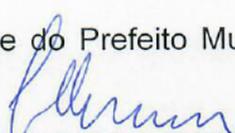
DECRETA

Art. 1º. Fica concedida gratificação de Função FG a membros da Comissão de Contratação, Agente de Contratação nomeada pelos Decretos nº 6091/2024 e 6092/2024 ambos de 11/12/2024, como abaixo especificamos:

Nome	CPF	Cargo	Percentual
Luana Cistina Reffatti	826.xxx.xxx-30	Titular	50%
Fabiane Zancanaro	060.xxx.xxx-60	Suplente	30%

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 14 de janeiro de 2025


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal